



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 412, DE 8 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre férias e licença-prêmio dos Procuradores da República que oficiam na PRRJ e PRMs vinculadas no mês de junho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que os Procuradores da República, abaixo relacionados, que oficiam na PRRJ e PRMs vinculadas usufruirão férias e licença-prêmio no mês de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Excluir os Procuradores referidos na tabela abaixo da distribuição de todos os feitos e audiências que lhes são vinculados, nos períodos respectivamente indicados:

<b>Ofício</b>	<b>Procurador</b>	<b>Período</b>
25º/8ªVFC	Fernando José Aguiar de Oliveira	12 a 16/06/2023 - Férias
21º/9ªVFC	Rodrigo Timóteo da Costa e Silva	12/06 a 01/07/2023 (****) - Férias
26º/NCC	Guilherme Guedes Raposo	09/06/2023 - Licença-prêmio
39º/Meio Ambiente	Renato de Freitas Souza Machado	11 a 30/06/2023 (****) - Férias
48º/Cidadania	Jessé Ambrósio dos Santos Junior	21 a 30/06/2023 (**) - Férias
5º/Niterói	Leonardo Luiz de Figueiredo Costa	12 a 21/06/2023 (**) - Férias
2º/Resende	Cléber de Oliveira Tavares Neto	26/06 a 05/07/2023 - Férias
1º/São Gonçalo	Leandro Botelho Antunes	19 a 28/06/2023 - Férias
3º/São João de Meriti	Felipe Almeida Bogado Leite	07/06/2023 - Licença-prêmio 12/06 a 01/07/2023 - Férias
2º/Volta Redonda	Bianca Britto de Araújo	26/06 a 15/07/2023 - Férias

§ 1º Suspender a distribuição de todos os feitos nos dois dias úteis anteriores ao início das férias no período assinalado com 02 (dois) asteriscos (\*\*).

§ 2º Suspender a distribuição de todos os feitos nos quatro dias úteis anteriores ao

início das férias nos períodos assinalados com 04 (quatro) asteriscos (\*\*\*\*).

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 maio. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 19.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**